



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

## EDITAL Nº 014 DE 03 DE JULHO 2015

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CÂMPUS CERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 228, publicada no DOU de 26 de junho de 2015, torna público e faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores para disciplinas do segundo semestre letivo de 2015, conforme o quadro abaixo, normas disciplinadas dispostas neste Edital e o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 070, de 05 de dezembro de 2014.

### 1. DOS TIPOS DE MONITORIA

- I- Monitoria voluntária (sem bolsa)
- II- Monitoria remunerada por bolsa

### 2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do edital	03 de julho de 2015
Inscrições	29 de julho a 05 de agosto
Inscrições homologadas	07 de agosto
Recurso para indeferimento de inscrição	10 de agosto
Inscrições homologadas – resultado final	11 de agosto
Entrevista / Avaliação de conteúdo	12 a 21 de agosto
Resultado preliminar	27 de agosto
Recurso para resultado preliminar	28 de agosto
Resultado final	31 de agosto
Início das atividades	01 de setembro





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

### 3. DAS VAGAS

#### 3.1. Quantidade de vagas ofertadas:

<b>Modalidades de Ensino</b>	<b>Categoria da Monitoria</b>	<b>Número de Vagas</b>
Cursos de Graduação	Remunerada	22
Cursos de Graduação	Voluntária	13
Cursos Técnicos Integrados ao ensino Médio	Remunerada	18
Cursos Técnicos Integrados ao ensino Médio	Voluntária	9
Total de Vagas		62

#### 3.2. Disciplinas ofertadas:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>NÍVEL DE ENSINO</b>
Anatomia Animal	Thiago Fernandes Qualhato	01	Remunerada	Graduação
Apicultura	Patrícia Faquinello	01	Remunerada	Graduação
Bioestatística	Flávia Abrão	01	Remunerada	Graduação
Cálculo	Lucianne Andrade	01	Remunerada	Graduação
Cálculo	Lucianne Andrade	01	Voluntária	Graduação
Construções Rurais	Alexandre Kluge	01	Voluntária	Graduação
Didática	Patrícia Gouvêa Nunes	01	Voluntária	Graduação
Entomologia Geral	Alberto Belo Esteves Filho	01	Remunerada	Graduação
Estatística	Flávia Abrão	01	Voluntária	Graduação
Estatística Básica - AGRO	Flávia Abrão	01	Remunerada	Graduação
Estatística Básica - ZOO	Flávia Abrão	01	Voluntária	Graduação
Fertilidade do Solo	Roriz Luciano Machado	01	Voluntária	Graduação
Fisiologia Animal	Thony Carvalho	01	Remunerada	Graduação
Fisiologia Vegetal	Alberto Belo Esteves Filho	01	Remunerada	Graduação
Formulação de ração	Thony Carvalho	01	Voluntário	Graduação
Gênese e Morfologia do Solo	Roriz Luciano Machado	01	Remunerada	Graduação
Genética II	Patrícia Faquinello	01	Remunerada	Graduação
Genética I	Patrícia Faquinello	01	voluntária	Graduação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

Irrigação e Drenagem	Henrique F. E. de Oliveira	01	Remunerada	Graduação
Máquinas e Implementos Agrícolas	Ariel Muncio Compagnon	01	Remunerada	Graduação
Máquinas e Implementos Agrícolas	Ariel Muncio Compagnon	01	Voluntária	Graduação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

Mecanização Agrícola	Ariel Muncio Compagnon	01	Voluntária	Graduação
Microbiologia Geral	Fabiana Couto	01	Remunerada	Graduação
Microbiologia II	Fabiana Couto	01	Voluntário	Graduação
Nutrição de Não Ruminantes	Mônica Maria de Almeida Brainer	01	Remunerada	Graduação
OPP III	Gustavo Lopes Ferreira	01	Remunerada	Graduação
Química Analítica	Deomar Plácidos	01	Remunerado	Graduação
Química Geral	Deomar Plácidos	01	Voluntário	Graduação
Química Inorgânica Experimental	Jozemir Miranda dos Santos	01	Remunerada	Graduação
Química Orgânica	Fabiana Ap. Marques	01	Remunerada	Graduação
Química Orgânica	Fabiana Ap. Marques	01	Voluntária	Graduação
Reações Orgânicas	Fabiana Ap. Marques	01	Remunerada	Graduação
Tecnologia de Produtos Agropecuários	Alexsandra V S C de Lima	01	Remunerada	Graduação
Topografia	Renato Souza Rodovalho	01	Remunerada	Graduação
Zoologia	Heloisa Baleroni	01	Remunerada	Graduação
Agricultura Geral I	Luciana Borges	01	Remunerada	Ensino Médio
Biologia III	Gustavo Lopes Ferreira	01	Voluntário	Ensino Médio
Filosofia I	Glacie Rosa	01	Remunerada	Ensino Médio
Filosofia I	Glacie Rosa	02	Voluntária	Ensino Médio
Física II	Fausto de Melo Faria Filho	01	Remunerada	Ensino Médio





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

História I	Natália do Carmo Louzada	01	Remunerada	Ensino Médio
Inglês I	Paulie Palasios	01	Remunerada	Ensino Médio
Inglês I	Paulie Palasios	01	Voluntária	Ensino Médio
Irrigação e Drenagem III	Henrique F. E. de Oliveira	01	Voluntária	Ensino Médio





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

Língua Espanhola I	Rosilene dos Anjos Sant'Ana	01	Remunerada	Ensino Médio
Linguagem de Programação III	Adriano Honorato Braga	01	Remunerada	Ensino Médio
Linguagem de Programação III	Adriano Honorato Braga	01	voluntária	Ensino Médio
Linguagens e Técnicas de Programação II	Lucas José de Faria	01	voluntária	Ensino Médio
Lógica de Programação I	Lucas José de Faria	01	Remunerada	Ensino Médio
Manutenção de computadores I	Gleidson Caetano	01	Remunerada	Ensino Médio
Matemática I	Fátima Moreira	01	Remunerado	Ensino Médio
Matemática II	Jonatas Machado	01	Remunerado	Ensino Médio
Mecanização Agrícola II	Ariel Muncio Compagnon	01	Remunerada	Ensino Médio
Olericultura I	Aurélio Martinez	01	Remunerada	Ensino Médio
Ovinocultura II	Marcelo Marcondes de Godoy	01	Remunerada	Ensino Médio
Português I	Valdoméria Morgado	01	Remunerada	Ensino Médio
Química I	Maysa	01	Remunerada	Ensino Médio
Química II	Cristiane Andretta Francisco	01	Remunerada	Ensino Médio
Química II	Cristiane Andretta Francisco	01	Voluntária	Ensino Médio
Tópicos Especiais II	Paulo César Melo	01	Remunerada	Ensino Médio
Topografia II	Renato Souza Rodovalho	01	Voluntária	Ensino Médio





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

3.3 Em caso de áreas em que não houver candidatos inscritos ou aprovados, as vagas serão redirecionadas para outras em que haja candidatos aprovados, seguindo os critérios de:

- 1) maior número de alunos matriculados na disciplina;
- 2) maior número de reprovações em semestres anteriores.

#### **4. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA**

- 4.1. Estimular a participação e inserção de alunos dos cursos técnicos e de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano sob a orientação de docente;
- 4.2. Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- 4.3. Criar condições para iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;
- 4.4. Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- 4.5. Contribuir com novas metodologias de ensino;
- 4.6. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino;
- 4.7. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular;
- 4.8. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre os estudantes;
- 4.9. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação no IF Goiano - Câmpus Ceres.
- 5.2. Ser aprovado na(s) disciplina(s) que pleiteia a vaga de monitoria de ensino.
- 5.3. Ter disponibilidade de 15 horas semanais para atender as atividades do programa;
- 5.4. Não estar cumprindo pena disciplinar;
- 5.5. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições deverão ser feitas na Coordenação de Registros Escolares de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio (CREPT) (Secretaria do Ensino Médio Técnico) ou Divisão de Registros Escolares de Ensino de Graduação (Dreeg) (Secretaria de Graduação), nos dias 29 a 05 de agosto de 2015, no período das 7h às 11h, das 13h às 17h e das 19h às 22h.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

6.2. O Candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Fichas I, II e III devidamente preenchidas, em anexo neste Edital;
- Cópias do RG, CPF e do Cartão da Conta de recebimento no nome do candidato. Não poderá ser em nome de terceiros;
- Histórico escolar;
- A entrega de declaração de matrícula é obrigatória apenas para alunos de graduação.

6.3. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.

## 7. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos alunos para assumir a monitoria será realizada por meio de Processo Seletivo de Monitoria, coordenada por comissão constituída pela Portaria nº 091, de 10 de fevereiro de 2015, instituída pelo Diretor-Geral do Câmpus Ceres.

FASES DA SELEÇÃO	O QUE SERÁ AVALIADO?	RESPONSÁVEL
Entrevista/avaliação de conteúdo (0 a 10 pontos)	Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas ao conteúdo programático da disciplina para a qual se pleiteia a monitoria	Professor da disciplina e um membro da comissão
Análise do histórico escolar (0 a 10 pontos)	Média geral	Comissão
Nota obtida na disciplina (0 a 10 pontos)	Média da disciplina cursada	Comissão

7.1. **Entrevista/ avaliação:** O Local e o horário serão divulgados no site do IF Goiano – Câmpus Ceres.

7.2 A pontuação final do candidato será a somatória da nota obtida na entrevista, no histórico escolar e na disciplina que pleiteia a monitoria.

7.3. Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 18 pontos.

7.4 Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina que pleiteia a monitoria.

## 8. DOS RESULTADO

8.1. Os resultados serão divulgados no site nas datas previstas no cronograma.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

## **9. DOS RECURSOS**

O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 horas do resultado de qualquer etapa do processo seletivo, observando o horário das 08 às 11 h, na CREEPT ou Dreeg deste câmpus. O recurso deverá estar devidamente instruído e assinado pelo candidato. A Comissão de Seleção emitirá parecer deferindo ou não o recurso em um prazo de até 24 horas.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 10.1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.
- 10.2. Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiências.
- 10.3. Cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano.
- 10.4. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.
- 10.5. Desenvolver atividades propostas no seu plano de monitoria, assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- 10.6. Entregar relatório mensal ao professor responsável.
- 10.7. Cumprir a carga horária e o plano de atividade da monitoria.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

- 11.1. Programar em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a ser atendido.
- 11.2. Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas.
- 11.3. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- 11.4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina.
- 11.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.
- 11.6. Acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.
- 11.7. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo ao NAP.
- 11.6. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las ao NAP.
- 11.7. Encaminhar relatório semestral aos coordenadores de curso e à Diretoria de Ensino.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

## 12. VIGÊNCIA

12.1. O período regular para o exercício da monitoria será dentro do período letivo semestral, durante os meses de setembro a dezembro, encerrando no dia 11 de dezembro de 2015.

12.2. O aluno que desejar renovar a monitoria deverá participar de outro processo seletivo.

## 13. TERMO DE COMPROMISSO

13.1. Após divulgado o resultado da seleção, os alunos deverão assinar o termo de compromisso com a Instituição, onde declararão o comprometimento de 15 horas semanais, as atividades que lhe serão confiadas e a conduta ética que é exigida bem como a ciência que esta atividade não produz nenhum vínculo empregatício posterior entre o aluno e o IF Goiano – Câmpus Ceres.

## 14. DA REMUNERAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

14.1. O Programa de Monitoria remunerado adotará como referência o valor da bolsa correspondente paga pelo CNPq (PIBIC), conforme Lei nº 12.155, de 23/12/2009 e proporcional à carga horária necessária.

Carga horária semanal	Valor Mensal (R\$)
15 horas	300,00

14.2. A certificação será realizada após o encerramento da Monitoria para os monitores que cumprirem todo o processo, inclusive a entrega dos relatórios.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Durante a vigência da monitoria, o aluno deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, sob pena de ter a bolsa cancelada.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo Processo Seletivo de Monitores, instituída pela portaria nº 091 de 20 de fevereiro de 2015, em conjunto com NAP- Núcleo de Apoio Pedagógico e a Diretoria de Ensino.

Ceres, 03 de julho de 2015.

Hamilton Mendes da Cunha  
Diretor-Geral Substituto





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

**EDITAL Nº 014, DE 03 DE JULHO DE 2015.**  
**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA**

<b>1. Dados Pessoais</b>			
Nome:			
Endereço:			
Telefone para contato:		E-mail :	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		CPF:	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
<b>2. Dados Bancários para Pagamento</b>			
Banco:	Agência:	Número da Conta: ( ) Corrente ( ) Poupança	
<b>3. Identificação no IF Goiano</b>			
Curso:		Semestre:	
Disciplina objeto da monitoria:.....			
Categoria da Monitoria: ( ) Voluntária ( ) Remunerada			
Você já atuou como monitor? ( ) Sim ( ) Não			
Disciplina(s):			
Você já atuou como monitor? ( ) Sim ( ) Não			
Caso já tenha atuado, indique quando, qual disciplina e categoria (voluntário ou remunerado): _____			

Assinatura do aluno \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

**EDITAL Nº 014, DE 03 DE JULHO DE 2015**  
**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_  
aluno(a) do curso \_\_\_\_\_,  
período \_\_\_\_\_, declaro junto a esta Instituição que li e concordo com  
o edital nº 005 /2015 / IF Goiano – Câmpus Ceres, que estabelece os critérios para seleção  
de monitores para diferentes áreas de estudo. Exercerei atividades de monitoria na categoria:

- Voluntária (sem bolsa)  
 Remunerada.

Estas atividades não produzem nenhum vínculo empregatício posterior entre o aluno e o  
IF Goiano – Câmpus Ceres.

O período vigente desta monitoria será de 01/09/2015 a 11/12/2015.

Por ser verdade firmo o presente.

Ceres, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

**EDITAL N° 014, DE 03 DE JULHO DE 2015**  
**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula n°. \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso \_\_\_\_\_ desta instituição, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital n° 014 de 03 de julho de 2015, constantes do item 4.3, que dispõe sobre a dedicação de no mínimo de **15 horas semanais** para exercício das atividades de monitoria.

Por ser verdade firmo o presente.

Ceres, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno monitor

